

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

“P O R T A R I A N. 466/2017”

“Dispõe sobre carga horária de professor”.

MARCOS ANTONIO ZALOTI, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Cessar a carga horária semanal ampliada da servidora pública municipal lotada no cargo de Professor Docente II A - Infantil, de acordo com Processo de Suplementação de Carga, realizado pela Secretaria Municipal de Educação, como segue abaixo:

Nome	Carga Horária Semanal Cessada
Luciane Alves de Oliveira da Silva	08

II – A Carga Horária será cessada a partir de 16 de novembro de 2017.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de novembro de 2017.


Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 22 de novembro de 2017.


MARCOS ANTONIO ZALOTI
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca

Secretária Substituta